



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA

**ATA DA 159ª REUNIÃO DO COLEGIADO DE COORDENAÇÃO DIDÁTICA DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DA ESCOLA DE
ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**

No dia dezoito do mês de maio de dois mil e vinte e três, mediante convocação individual, foi realizada a 159ª reunião do Colegiado do PPGMEC, ocorrida na Secretaria de Colegiado de Pós-graduação em Engenharia Mecânica, sala 2918 do Anexo 4 da Escola de Engenharia. Às nove horas e dezesseis minutos teve início a reunião, presidida pelo Coordenador do Programa, professor Alexandre Mendes Abrão, com a presença dos professores Matheus Pereira Porto, Rafael Augusto Magalhães Ferreira, Ariel Rodríguez Arias, Juan Carlos Campos Rubio, Rudolf Huebner, Claysson Bruno Santos Vimieiro e Fabrício José Pacheco Pujatti. Constatado o quórum regulamentar e aberta a reunião, o Coordenador apresentou a pauta pré-estabelecida, que foi aprovada sem ressalvas, e iniciou a discussão dos itens pautados, conforme os tópicos a seguir: **1. Aprovação da ata da reunião do dia 14/04/2023**: após lida e efetuadas as correções no texto pelos presentes, a ata foi aprovada por unanimidade. **2. Informes: 2.1.** O Coordenador informou que o PPGMEC recebeu apenas uma candidatura para a bolsa de mestrado de ações afirmativas referente ao edital TAC Carrefour, mas que a candidatura não foi homologada porque a discente está cursando o último período do mestrado, o que fere o requisito 2.1.1 do edital. **2.2.** O Coordenador informou que no dia 28/04/2023 participou de uma reunião com a Pró-Reitora e o Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação e os demais coordenadores dos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFMG para tratar de assuntos pertinentes, principalmente o preenchimento do relatório quadrienal da CAPES. **3. Homologação dos atos aprovados ad referendum: 3.1. Agendamento de defesas no mês de maio**: foram aprovados por unanimidade os agendamentos de defesa listados a seguir. Mestrado: Onídio Teixeira Pinto Júnior; Qualificação de doutorado: Kássio Nogueira Cançado; Doutorado: Augusto César Teixeira Malaquias. **3.2.** Aproveitamento de estudos do aluno Gustavo Sana Trindade: foi aprovado por unanimidade o aproveitamento dos créditos de mestrado cursado na UFOP, como parte dos créditos necessários para integralizar o doutorado no PPGMEC. **4. Solicitação de reinclusão de Aluizio Heleno Ribeiro Junior**: o coordenador apresentou o pedido de reinclusão junto com os demais documentos (histórico escolar, plano de trabalho, relatório de experimentos no laboratório CITEC, cronograma, relação de artigos publicados e artigo de qualificação). Após discussão, a solicitação de reinclusão foi colocada em votação e indeferida por 7 (sete) votos contrários e uma abstenção (professor Juan Carlos Campos Rubio), por considerar a produção acadêmica e científica insuficiente perante o período de 8 (oito) semestres letivos desde o ingresso no curso de doutorado em 2019/1 e a não realização do exame de qualificação, que deveria ter ocorrido em até 24 meses após o ingresso no curso. **5. Aproveitamento de estudos do aluno Samuel Tadeu de Paula Andrade**: o Coordenador apresentou o parecer do professor Esly Ferreira da Costa Junior, orientador do discente, favorável ao aproveitamento de estudos da disciplina Radiação Térmica (EMA803), cursada como isolada pelo docente com conceito C. O orientador justificou o aproveitamento da disciplina com base na média geral do discente (92 pontos) e no fato de a disciplina não oferecer conteúdo essencial ao desenvolvimento da tese. Colocado em votação, o

aproveitamento da disciplina foi aprovado por unanimidade. **6. Residência pós-doutoral de Ricardo Augusto Gonçalves:** o professor Juan Carlos Campos Rubio apresentou parecer favorável acerca da residência pós-doutoral do interessado, o qual foi aprovado com 7 (sete) votos a favor e uma abstenção, do professor Alexandre Mendes Abrão. **7. Residência pós-doutoral de Hélio Augusto Goulart Diniz:** o professor Paulo Vinicius Trevizoli apresentou parecer favorável acerca da residência pós-doutoral do interessado, o qual foi aprovado por unanimidade. **8. Disciplinas da grade curricular sem oferta regular:** foram apresentadas as disciplinas da grade curricular que não são ofertadas com frequência e decidiu-se, por unanimidade, que a Coordenação enviará mensagem ao corpo docente, informando que tais disciplinas serão excluídas da grade curricular do Programa caso não haja interessados em ofertá-las. **9. Outros assuntos. 9.1. Definição do calendário de seleção de vagas remanescentes para mestrado e doutorado:** Após discussão e observância dos prazos para inscrição e apresentação de recurso, foi determinado que as provas presencial e remota serão realizadas no dia 10/07/2023, às 19 horas. **9.2. Homologação da eleição de 3 (três) membros representantes docentes no CPGMEC:** o Coordenador informou que a eleição ocorreu presencialmente, na Secretaria do PPGMEC, no dia 03/05/2023, com a participação de 21 votantes (dentre 29 eleitores). Foram eleitas, para um mandato de dois anos, as chapas 4 (professores Claysson Bruno Santos Vimieiro e Marcelo Araújo Câmara), com 13 votos, 1 (professores Juan Carlos Campos Rubio e Juan Carlos Horta Gutierrez), com 11 votos, e 5 (professores Luiz Machado e Andréa Oliveira Souza da Costa), com 11 votos. As chapas 3 (professores Oscar Ricardo Sandoval Rodríguez e Antônio Augusto Torres Maia), com 10 votos, e 2 (professores Paulo Vinicius Trevizoli e Raphael Nunes de Oliveira), com 9 votos, não foram eleitas. Um voto foi anulado. A homologação do resultado das eleições foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião às 10h45min, agradecendo a presença de todos. Eu, Vanessa Elisabeth Ferreira Cassano Paiva, Secretária do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 19 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Mendes Abrao, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 16/08/2023, às 14:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Pereira Porto, Subcoordenador(a)**, em 23/08/2023, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claysson Bruno Santos Vimieiro, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2023, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Augusto Magalhães Ferreira, Professor do Magistério Superior**, em 27/09/2023, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Carlos Campos Rubio, Professor do Magistério Superior**, em 29/09/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Rodriguez Arias, Chefe de departamento**, em 29/09/2023, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rudolf Huebner, Membro**, em 02/10/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio Jose Pacheco Pujatti, Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2023, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2410962** e o código CRC **3DAD1CB7**.
